PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

LEI MUNICPAL Nº 2380, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

Autoriza a abertura de crédito suplementar por anulação de dotação no valor de R$ 705.226,67 no vigente orçamento-programa.

A Prefeita de Chupinguaia- RO, faz saber que a Câmara de Vereadores, por seus representantes legais, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

LEI:

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no vigente orçamento-programa um crédito suplementar por anulação de dotação de R$ 705.226,67 (Setecentos e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais, sessenta e sete centavos), necessários para coberturas das seguintes dotações

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed

Unidade Orçamentária: 01-Atividades do ensino básico

12.361.0022.2.019- Manutenção e melhorias do ensino Fundamental

(116) -3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas/pessoal civil R$ 180.018,67

(117) -3.1.90.13.00.00-Obrigações patronais R$ 57.720,00

(127) 3.3.90.49.00.00- Auxilio Transporte R$ 19.400,00

12.365.0022.2.102 -Manutenção e melhorias do ensino infantil- pre escola

(138) -3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas/pessoal civil R$ 155.100,00

(143) 3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação R$ 23.500,00

(144) 3.3.90.49.00.00- Auxilio Transporte R$ 3.200,00

12.367.0022.2.226-Manutenção do ensino especial AEE MDE

(146) -3.1.90.11.00.00 - Vencimentos e vantagens fixas/pessoal civil R$ 33.200,00

(147) -3.1.90.13.00.00-Obrigações patronais R$ 9.250,00

(150) 3.3.90.46.00.00- Auxilio Alimentação R$ 3.800,00

(151) 3.3.90.49.00.00- Auxilio Transporte R$ 360,00

Unidade Orçamentária: 02-Atividades do Fundo de desenvolvimento da educação básica

12.361.0022.2.020- Manutenção do Fundeb 40%

(153) 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas/pessoal civil R$ 10.610,00

(154) - 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 1.300,00

(161) 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 16.950,00

(162) 3.3.90.49.00.00- Auxilio Transporte R$ 540,00

12.361.0022.2022-Manutenção do Fundeb Fundamental 60%

(165) 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas/pessoal civil R$146.958,00

(166) - 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 10.900,00

12.365.0022.2.115-Manutenção do Fundeb Pré-escola

(181) 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas/pessoal civil R$ 11.535,00

12.367.0022.2.227 Manutenção do ensino especial -AEE Fundeb 60%

(185) 3.1.90.11.00.00- Vencimentos e vantagens fixas/pessoal civil R$15.910,00

(186) - 3.1.90.13.00.00- Obrigações patronais R$ 1.850,00

12.367.0022.2.229- Manutenção do ensino especial AEE Fundeb 40%

(190) 3.3.90.46.00.00- Auxilio alimentação R$ 2.600,00

(191) 3.3.90.49.00.00- Auxilio Transporte R$ 525,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior no valor de R$ 705.226,67 (Setecentos e cinco mil, duzentos e vinte e seis reais, sessenta e sete centavos),será utilizado o credito proveniente da anulação parcial de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento-programa, de acordo com o que dispõe o art. 43,§1º, no inciso III, da lei federal nº 4.320/64, a seguir discriminada:

Órgão 07: Secretaria Municipal de Educação- Semed

Unidade Orçamentária: 01-Atividades do ensino básico

12.361.0022.2.019- Manutenção e melhorias do ensino Fundamental

(115) 3.1.90.04.00.00- Contratação por tempo determinado R$ 200.000,00

(122) 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 11.637,31

(123) - 3.3.90.32.00.00- Material, bem e serviço de distribuição gratuita R$ 14,25

(124) -3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 115.429,53

(125) -3.3.90.40.00-Seviços de tecnologia da informação e comunicação R$ 38.400,00

(129) - 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 579,00

12.365.0022.2.018- Manutenção e melhoria do ensino infantil Creche

(134) -3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 18.548,34

12.365.0022.2.102-Manutenção e melhorias do ensino- Pre escolar

(142) -3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros/jurídica R$ 21.000,00

(145) - 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 478,00

12.367.0022.2.226-Manutenção do ensino especial AEE MDE

(149) - 3.3.90.41.0.00- Contribuições R$ 3.780,00

Unidade Orçamentária: 02-Atividades do Fundo de desenvolvimento da educação básica

12.361.0022.2.020- Manutenção do Fundeb 40%

(160) 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros /Jurídico R$ 219.678,00

Unidade Orçamentária: 04-Atividades do ensino- Recursos livres

12.122.0023.2034-Manutenção das atividades da Semed- Recursos livres

(208) - 3.3.90.36.00.00- Outros serviços de terceiros/física R$ 128,96

(209) 3.3.90.39.00.00- Outros serviços de terceiros /Jurídico R$ 264,48

(215) - 4.4.90.52.00.00- Equipamento e material permanente R$ 1.488,80

(475) -3.3.50.43.00.00- Subvenções sociais R$ 72.000,00

12.363.0022.2.035-Manutenção das atividades UAB

(216) - 3.3.90.30.00.00- Material de consumo R$ 1.800,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Paço Municipal.

CHUPINGUAIA (RO, 14 de outubro de 2020.

Av. Valter Luiz Filus n. 1133 - Chupinguaia RO.
E-mail: gabinete.chp@hotmail.com - CEP: 76990-000 - Fone: 3346-1460

Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA**, **SECRETARIOS MUNICIPAL**, em 14/10/2020 às 11:54, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

Documento assinado eletronicamente por **SHEILA FLAVIA ANSELMO MOSSO**, **PREFEITO(A) MUNICIPAL**, em 14/10/2020 às 13:16, horário de Chupinguaia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.210 de 02/12/2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eProc Chupinguaia/RO, informando o ID **66652** e o código verificador **720FE73D**.

Docto ID: 66652 v1